CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 263/2024

Monte Santo de Minas, 02 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Johnny Alexandre Marques
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora que abaixo assina este, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V. Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que seja divulgado e propiciado aos nossos munícipes os benefícios da recente Lei Federal nº 14935 de 26 de julho de 2024, promovendo condições para que desenvolvam a agricultura urbana e periurbana em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Foi sancionada no mês de julho a Lei que Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana definindo como atividade agrícola e pecuária desenvolvida nas áreas urbanas e ao redor do perímetro das cidades.

Será um grande objetivo de ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis, gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população.

O potencial da nova política é grande, mas dependerá de incentivos públicos e da articulação do município e os governos estaduais e federal para que seja concretizado.

Com a divulgação da nova lei pelo município e estímulo acredito que será um grande benefício para todos Monte-santenses.

Juliana Aparecida Garcia
Vereadora